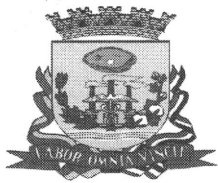


EDITAL Nº 150 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104 / 2025

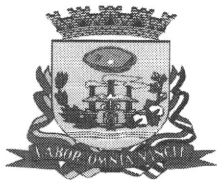
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 150 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 104 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **DIFERENCIADO, EXCLUSIVO para ME/EPP/MEI** para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de rações para o canil Municipal de Birigui - Secretaria de Saúde**. Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2025 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Frank Hiroshi Fujimoto, e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela representante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 7** do Edital, registrando-se a participação de **06 (seis)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada dos produtos que foram arrematados, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

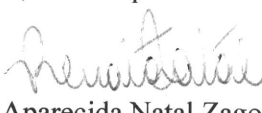
expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL, as quais foram encaminhadas para análise da aceitabilidade dos produtos ofertados, reputando-se aprovadas pela Secretaria requisitante. Posteriormente as arrematantes providenciaram o envio das documentações relativas à fase de Habilitação, procedendo com as diligências que se fizeram necessárias para o saneamento, nos termos da Cláusula 4 do Edital. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 3.6 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando na **regularidade** das arrematantes: **1-) EVERESTE COMERCIO DE RACOES LTDA** (CNPJ: 51.241.544/0001-86); e **2-) ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO 37532204855** (CNPJ: 34.061.215/0001-34). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas: **1-) EVERESTE COMERCIO DE RACOES LTDA**, para os itens nº 01 e 02; **2-) ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO 37532204855**, para o item nº 03. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como

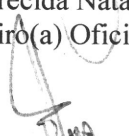


Prefeitura Municipal de Birigui⁰⁰⁰¹⁴³

CNPJ 46.151.718/0001-80

firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio